



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2263/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO

21/02/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Assinatura]
Assinatura

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o feriado de 01 de março, carnaval;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado *Ponto Facultativo* em todas as repartições Públicas Municipais no dia 28 de fevereiro de 2022, por ocasião do feriado de carnaval.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

[Assinatura]
CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.